# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 89

# PROCESSO

| N. <u>663</u> |   |
|---------------|---|
| INTERESSA     | DO: Mesa Diretora                           |
|               | Projeto de Resolució Nº 014/89              |
|               | Liva a Remuneração dos Seuliores Lereado    |
| <u>:</u>      | res ea Verboi de Representações do Presiden |
|               | te da Câmara municipal le Colottua e        |
|               | dá outras proviacineias.                    |
|               | , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,       |
|               |   |
|               |   |

# AUTUAÇÃO

| Aos Ob/ Deis)  | dias d | lo mês   | <b>d</b> e |
|--|--------|----------|------------|
| do ano de mil novecentos e oitenta e_                  | 1100   | <u> </u> |            |
| autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem. |        |          |            |

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

palácio justiniano de mello e silv**ade de 1**000.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DLATINA
VFOEHA N.º ODD.

DATA OB / 11 / 89 0

RUBRICA

Nº 663 Fls 87 Livro 02

Colatine, 06 de 11 ae 59

CÂMARA MUNICIPAL PE VERE ES

FUNGIONÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 034

Fixa a remumração dos Senhores Vereadores e a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,  $\underline{\mathsf{APROVA}}$ :

- ARTIGO 1º) A Remuneração dos Senhores Vereadores constitui-se do subsídio do exercício do mandato, obedecidos os dispositivos legais e constitucionais.
- ARTIGO 2º) A Remuneração dos Vereadores será formada de 40% na parte fixa; 50% na parte variável; 2% será o valor cor respondente a cada Sessão Extraordinária e 8% será a verba de Representação do Vereador.
- ARTIGO 3º) Os Subsídios dos Vereadores serão reajustados obedecen do os índices de 25% (vinte e cinco por cento) a par-' tir de 1º de Outubro e 36% (trinta e seis por cento) a partir de 1º de Novembro, do corrente ano, observando-se os reajustes concedidos aos Senhores Deputados Estaduais.
- ARTIGO 4º) O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à sessão ou não participar da Ordem do Dia deixará de receber 1/4 da remuneração referente a parte variável.
- Parágrafo único Quando ocorrerem 05 (cinco) sessões ordinárias no mês, o abatimento será de 1/5.
- ARTIGO 5º) Será devido ao Presidente da Câmara Municipal, pelo exercício do cargo, uma verba de representação equivalen te a 1/5 da remuneração referente à parte fixa e parte variável do que percebe o Vereador.
- ARTIGO 6º) Os reajustes autorizados nos Artigos anteriores cons-'
  tam das Tabelas Anexas, discriminando a parte fixa, a par
  te variável por sessão, o valor correspondente a cada
  Sessão Extraordinária, a verba de representação do Ve-'
  reador e a verba de representação do Presidente.
- ARTIGO 7º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em,06 de novembro de 1 989.

MESA DIRETORA:

e Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-8142 - 722-3444 - 100 Anos de República - 167 anos de Independência

| A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH | AS      | (  | 0Mi | SSÕ  | ES.  | PE  | RMA     | ٩NI     | EMI   | ES | ber were congress |
|--|---------|----|-----|------|------|-----|---------|---------|-------|----|-------------------|
| Sala   | da      | 18 | Ses | sões | 01   | 6   | 11      | ******* | / 19  | J  | 9                 |
|  | <b></b> |    |     | PRE  | ESIC | )E) | <br>ITE | ******  | ••••• |    |                   |



FÔLHA N.º 603 DATA 06 / // / 89 RUBRICA MARS

## OUTUBRO/89

TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO

DOS VEREADORES E REPRESENTAÇÃO DO

PRESIDENTE REFERENTE AO MÊS DE

OUTUBRO/89

| DISCRIMINAÇÃO                                     | VALORES |          |       |          |  |
|---|---------|----------|-------|----------|--|
| Parte Fixa  | NCz\$   | 2.479,35 | NCz\$ | 2.479,35 |  |
| Parte Variável por Sessão                         | NCz\$   | 774,78   | NCz\$ | 3.099,12 |  |
| Subsídio por Sessão Extraordin <u>á</u> , ria.    | NCz\$   | 30,98    | NCz\$ | 123,92   |  |
| Representação do Vereador                         | NCz\$   | 495,86   | NCz\$ | 495,86   |  |
| Verba de Representação do Pres <u>i</u><br>dente. | NCz\$   | 1.115,69 | NCz\$ | 1.115,69 |  |

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 06 DE NOVEMBRO DE 1 989.

MESA DIRETORA:



POLHA N.º 004

DATA 06/ 11/89

RUBRICA

TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS

VEREADORES E REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE

REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/89

| DISCRIMINAÇÃO                        | VALORES                       |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Parte Fixa                           | NCz\$ 3.371,91 Ncz\$ 3.371,91 |
| Parte Variável por Sessão            | NCz\$ 1.053,70 Ncz\$ 4.214,80 |
| Subsídio por Sessão Extraordinária   | NCz\$ 42,13 Ncz\$ 168,52      |
| Representação do Vereador            | Nez\$ 674,36 NCz\$ 674,36     |
| Verba de Representação do Presidente | Nez\$ 1.517,33 Nez\$ 1.517,33 |

CÂMARA MUNICIPAL DE COLatina, 06 DE NOVEMBRO DE 1.989

MESA DIRETORA:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA



PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GP. OFº\_\_\_\_\_166 Ano da Independência — 99 da República

FOLHA N.º 005

DATA 06 / 11 / 89

RUBRICA MARS

# REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 328/89

Senhor Presidente,

|         |          | 0s    | Verea   | lores         | que      | esta          | subscre  | vem, REQUE  |
|---------|----------|-------|---------|---------------|----------|---------------|----------|-------------|
| REM à V | 7.Exa.,  | após  | ouvida  | a Do          | uta d    | lecisâ        | io do    | Plenário    |
| desta A | lugusta  | Casa  | de Leis | s, de         | conf     | crmic         | lade com | o artigo    |
| 131, Pa | rágrafo  | 29,   | da Reso | luçã          | o nº     | 01/84         | , de     | 05/02/84    |
| (Regime | nto Int  | erno) | a dis   | en <b>s</b> a | dos      | inter         | rstícios | regimen-    |
| tais pa | ara únic | a dis | cussão  | o Pe          | ejet(    | ) <b>de</b> ( | Plage    |             |
|         |          |       |         |               |          |               |          | au          |
|         |          |       |         |               |          |               |          | nunera-     |
| ess o   | us Serie | hores | Gerea   | lous          | ی د      | i Ver         | ba de G  | Reprosenta. |
|         |          |       |         |               | $\sim m$ | uniej         | pol de   | edatina     |
| e da e  | outras   | proci | deneix  | S             |          |               |          |             |
|         | . 5      |       |         |               |          |               | . 1      | 10.50       |

| Million Joo Roja The   |       |
|--|-------|
| Minar Haranga Marian  | -i    |
| Talder f Jaseminto Jangey Helle)   | wisi  |
| Hellertus It Tenf  | •     |
| Walter Break   | 앧     |
| Mayway Santy   | raids |
| Sulf The second  | nijs  |
| MK   | *6    |
| The state of the s | disp  |
| Lelwelly -   | ras)  |

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848



FÔLHA N.º QOE

DATA OG / // 89

RUBRICA DOCC

# PARECER

| A             | Comissão   | de Justiça  | e Redação,   | en reunião |
|---------------|------------|-------------|--------------|------------|
| conjunta para | apreciar   | e Prejete   | 10 Kesoli    | icord      |
| nº Oly        | , é pela   | sua aprevi  | ção tal com  | se acha    |
| redigido, jus | tificando  | ser e refe  | rido Projete | da naier'  |
| impertancia p | ara a cole | etividade l | en como vir  | 20 enco2-  |
| tre da Cemiss | žo que sul | bacreve.    |              |            |

Sala des Sessões,

MEMBROS

| INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  VESENTE DELLO  Sala das Sessões P 6 / 1/ 19 89 |
|--|
| INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA<br>Tresente pestas                              |
| PRESIDENTE   |
|  |

| S          |   |  |
|------------|---|--|
| 1 .        |   |  |
| 1          |   |  |
| 1 = . 5 ·. | Aprovacio em Cello  Biscussão porduplinaciolarde  Sala das Sessões P &   U   19 P 9 |  |
|            | PRESIDENTE  |  |
|            | ¢ ·   |  |
|            |   |  |



# PABECER

| para aprecia | . C <b>omissão</b><br>er <b>a</b> Praje |               | . •     | •        | o, rew | íđa        |
|--------------|---|---------------|---------|----------|--------|------------|
| Nº 014       |   | ·             |         | 7        | CORO   | 29         |
| acha redigio | io exdess                               | ndo ass       | im, e P | recer da | Douta  | € <u>•</u> |
| nissão de Ju | ustiça e R                              | edação        | !       |          |        |            |
|              |   |               |         |          |        |            |
|              |   |               |         | ·        |        |            |
|              |   | a das S       | ··· F   | 1        |        |            |
|              | En,                                     | o6 <b>€</b> € | noven   | to de    | 1989   |            |

MEMBROS

|  | İ        |
|--|----------|
|  |          |
| INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA   |          |
| I INCLUMENT ON THE   | Į.       |
|  | <u>k</u> |
| parente serios   |          |
| 86   | <u> </u> |
| Sale das Sessões 66 / 11 / 1989  | Ē.       |
| Sala das Sessões O   | ħ        |
| 22/3 440 110001  | ii       |
| ¥ / = = = = -  | [        |
|  |          |
| 8 / _  | ŧ .      |
|  |          |
| PRESIDENTE   | 1        |
|  | <i>5</i> |
| THE PROPERTY OF THE PROPERTY O |          |

| ÷ |  |
|---|--|
| ÷ |  |
|   | Aprovacio em Muleo<br>Biscussão por: Muonitude el<br>3:3 des Ecssões Ob   1   1988 |

#### Colatina, 16 de novembro de 1 989

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina Ao Coordenador Geral da Imprensa Oficial Ref. Remessa (Faz)

Senhor Coordenador,

Esta Presidência tem a grata satisfação do fazer chegar às mãos de V.Sa., cópia da Resolução de nº 030/89, eprovada na reunião ordinária do dia 06 de novembro do 1 909.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosemente

Presidente

Λο

Ilmo, Gr.

Adilson Vilaça

DD. Coordenador Geral da Imprensa Oficial

Nesta.

mhsr.

## RESOLUÇÃO Nº 030/89

Fixa a remuneração dos Senhores Vereadores e a Verba de Sepresentação do Presidente da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências

A Câmara Municipal de Colatina, de Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

### APAOVA:

- Artigo lº A Remuneração dos Senhores Vereadores constitui-se do subsídio do exercício do mandato, obedecidos os dispositivos legais e constitucionais.
- Artigo 2º A Remuneração dos Vereadores será formada de 40% na parte fixa; 50% na parte variável; 2% será o valor cor respondente a cada Sessão Extraordinária e 8% será a verba de Representação do Vereador.
- Artigo 3º Os Subsidios dos Vereadores serão reajustadas obedecen do os Índices de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de Cutubro e 36% (trinta e seis por cento) a partir de 1º de Novembro, do corrente ano, observando se os reajustes concedidos aos Senhores Deputados Estaduais.
- Artigo 49 O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à sessão ou não participar da Ordem do Dia deixará de receber 1/4 da remuneração referente a parte variável.
- Parágrafo único Quando ocorrerem 05 (cinco) sessões ordinárias no mês, o abatimento será de 1/5.
- Artigo 5º Será devido ao Presidente da Câmara Municipal, pelo <u>e</u>

  xercício do cargo, uma verba de representação equiva
  lente a 1/5 da remuneração referente à parte fixa e à

  parte variável do que percebe o Vereador.

- Artigo 6º Os reajustes autorizados nos Artigos anteriores constam' das Tabelas Anexas, discriminando a parte fixa, a parte variável por sessão, o valor correspondente a cada Sessão Extraordinária, a verba de representação do Vereador e a verba de representação do Presidente.
- Artigo 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicaç ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 06 de novembro de 1 989

= PRESTDENTE =

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

= SECRETÂRIO =